



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO TUMA

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MOC

1/2018

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO N. ____ DE 2018 DO VEREADOR
EDUARDO TUMA (VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS).**

Senhor Presidente,

Requeiro, consoante os termos do artigo 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a aprovação de **Moção de Repúdio aos votos favoráveis do Governo Brasileiro**, sendo o primeiro voto ocorrido na Resolução da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, intitulada "Palestina Ocupada", com o texto aprovado na 201ª Sessão Deliberativa do Comitê Executivo da UNESCO, realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2017, bem como ao segundo voto favorável declarado na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) na data de 21.12.2017, acerca da resolução que condena o reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel, sendo que ambos os votos retiram a soberania de Israel sobre a cidade de Jerusalém.

A Primeira Resolução indica que Israel não tem direitos legais ou históricos sobre Jerusalém e foi aprovado por 22 países, incluindo Brasil, Rússia, China, África do Sul, Nigéria, Irã, Paquistão, Vietnã e outros países árabes. Dez países votaram contra a resolução, como Estados Unidos, Alemanha, Itália, Grã-Bretanha, Holanda, Grécia, Paraguai e Ucrânia.

Convém ressaltar, que a Resolução obteve 22 votos favoráveis e 10 votos contrários, registrou 26 abstenções, mostrando um claro desconforto da ampla maioria com os seus termos, já que o mundo inteiro conhece a ligação milenar do povo judeu com a cidade de Jerusalém, cujas raízes remontam há mais de 3.000 anos e estão fartamente relatadas nas Escrituras Sagradas.



VEREADOR EDUARDO TUMA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Quanto ao voto favorável referente à segunda resolução que condena o reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel ocorrido pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), ressalta-se que dos 193 países, 128 votaram a favor da resolução, entre eles o Brasil que mais uma vez vota contra Israel e a favor dos palestinos.

Apenas nove países votaram contra: Guatemala, Honduras, Ilhas Marshall, Micronésia, Nauru, Palau, Togo, Estados Unidos e Israel. E 35 países se abstiveram da votação, entre eles Argentina, Austrália, Canadá, Croácia, Colômbia, Hungria, Letônia, México, Filipinas, Panamá, Paraguai, Polônia e República Tcheca.

Ora, Israel sem Jerusalém pode ser comparado a um corpo destituído de alma, pois Jerusalém dá vida e significado à Terra Santa.

Os votos declarados pelo governo brasileiro nega na prática, a ligação dos judeus com Jerusalém, que até hoje a cidade nunca esteve sob o domínio de outro povo por tanto tempo que enaltece a história, cultura e religião quanto pelos judeus.

Os votos declarados pelo Governo Brasileiro demonstram a total contradição da própria história do Brasil, quando Oswaldo Aranha, em 16 de setembro de 1947, presidiu a sessão da ONU resultou na aprovação da partilha da Palestina, com a futura criação do Estado de Israel em 1948. Em razão de ter dado pátria ao povo judeu, seu nome foi considerado uma lenda em Israel.

Diante do exposto, propõe-se a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO quanto aos votos favoráveis**, nos termos a seguir:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO TUMA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MOÇÃO DE REPÚDIO

Na função de vice-presidente da Câmara Municipal de São Paulo e Presidente da Comissão de Relações Internacionais também desta Nobre Casa, venho requerer, juntamente com os demais vereadores, que:

Considerando os tradicionais laços de amizade que unem os povos de Israel e do Brasil;

Considerando que o Estado de Israel é o único país democrático da região que garante a liberdade de culto para todas as religiões; bem como preserva mesquitas, igrejas e sítios arqueológicos, conservando a história de Jerusalém;

Considerando a total desconsideração dos representantes brasileiros nas Relações Internacionais sobre a história dos Judeus em Jerusalém, que, declararam os votos contrários acerca da soberania de Israel sobre Jerusalém;

Considerando que os votos declarados demonstraram naquele momento a negativa de cristãos sobre a Cidade Santa e inércia acerca dos laços históricos de judeus com a cidade de Jerusalém não colabora para a preservação do patrimônio cultural palestino na região;

Considerando que o Governo Brasileiro "fechou os olhos" para a própria contribuição ocorrida em 16 de setembro de 1947, quando Oswaldo Aranha (Presidente da ONU eleito em 1947 e reeleito em 1948) presidiu a sessão da ONU e articulou para a criação do Estado de Israel em 15 de maio de 1948; sendo criado em sua homenagem uma Rua em Tel Aviv, capital financeira de Israel, que leva o nome do diplomata;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO TUMA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Considerando a inexistência de consulta do povo brasileiro antes dos votos declarados no Estado de Israel, que contrariamente refletem a vontade dos brasileiros que sempre se manteve fiel às suas tradições de Fe e Amor por Israel;

Requeiro, com base nos princípios universais da Soberania Nacional e da Autodeterminação dos Povos, que a Câmara Municipal de São Paulo se manifeste formalmente **REPUDIANDO** os votos favoráveis do governo brasileiro que retiram a soberania de Israel sobre a Cidade de Jerusalém.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

VEREADOR EDUARDO TUMA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELACÕES INTERNACIONAIS